



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI Nº 1.374 /2020.  
De 14 de fevereiro de 2020.

**“Institui a Campanha Agosto Lilás e o “Programa Maria da Penha vai à Escola”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído o “Programa Maria da Penha vai à Escola” e a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto.

**Parágrafo único.** A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art.2º** A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

**Art.3º** A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

**Art.4º** O “Programa Maria da Penha vai à Escola”, consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando alunos da rede municipal.

**Parágrafo único.** Mediante termo de cooperação as ações poderão ser estendidas às escolas privadas e às Instituições de Ensino Superior – IES.

**Art.5º** O Poder Executivo Municipal por meio do órgão competente poderá realizar as atividades previstas nos artigos 3º e 4º desta Lei, podendo fazê-las de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

**Art.6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art.7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2020.

  
**Julio César Ferreira de Lima Theodoro**  
Presidente

\*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Isabel Baran

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº049/2020 - Data: de 11  
de março de 2020.**